

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.389/2017

Concede licença Luto a servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.949.605-SSP/PR, inscrita no CPF nº 361.447.709-68, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 24 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 1º de dezembro de 2017.



**CÉLSON LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Dezembro / 2017  
DE Nº 11.134  
UMUARAMA, 05 / 12 / 2017  
*Walter Romão*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS